



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTEARIA REITORIA/UNILAB Nº 239, DE 24 DE JULHO DE 2025

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria/Unilab nº 130, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU de 20 de maio de 2025, Edição: 93, Seção 2, Página 30;

Considerando o que o art. nº 46 da Portaria Reitoria/UNILAB nº 706, de 22 de maio de 2024;

Considerando o que consta no processo nº 23282.006795/2024-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (CGSEI):

Grupo	Função	Composição
Presidência	Presidente	Pró-Reitor(a) de Administração e Infraestrutura - PROADI ou quem o(a) substitua
	Vice-Presidente	Diretor(a) de Tecnologia da Informação - DTI ou quem o(a) substitua
Membros do Comitê	Representante da Unidade Arquivística	Álvaro Bernardo da Silva
	Representante da Unidade de Gestão de Pessoas	Regiane Lisboa dos Santos
	Representante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	Vanessa Lopes de Melo
	Representantes TAE (Técnico)	Rita de Cássia Silva Mendonça
	Representantes TAE (Negocial e Gestão Documental)	Thiago de Albuquerque Gomes
		Josely de Sousa Alves
		Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa
	Análise da legalidade e viabilidade dos documentos e processos criados e disponibilizados no sistema	Brena Rayane Lima dos Santos
		Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral
		Isabelle Araújo Soares

Art. 2º Fica Revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 62, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor a partir da sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 24/07/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1236649** e o código CRC **DC29F616**.

